



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**



**“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”
PROJETO DE LEI Nº 2.946/2024**

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. GEORGE MORAIS		PARTIDO UNIÃO
EMENDA Nº 60	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 12/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 845 GND: 04 Mod. 50 Fte: 1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p> <p>[Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênera, para a Associação dos Moradores e Prod. Rurais de Assunção, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ.: 00.284.576/0001-28, localizada na Rua Joana Maria da Conceição, 125, Centro, Município de Assunção-PB, os recursos acima citados para investimento em máquina agrícola para o desenvolvimento de suas atividades.</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A presente Emenda destina Recursos para a Associação dos Moradores e Prod. Rurais de Assunção-PB, contribuindo no objetivo da entidade desenvolver melhor suas ações sociais, através da compra de máquina aradora para ajudar o homem do campo.</p>		
Assinatura do Autor:		